

PORTARIA Nº 393/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a Portaria AD nº 286, de 12 de setembro de 2017, do Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, que alterou o calendário eleitoral, definindo prazo de três meses para descompatibilização e realização das eleições do Sistema Confea/Creas/Mutua para o dia 15 de dezembro de 2015

Considerando o pedido de prorrogação da licença do cargo de Presidente do CREA-PA, formulado pelo Engenheiro Agrônomo Elias da Silva Lima, protocolado sob o número 322265/2017 de 13/09/2017, aprovado através da PL-174/2017, na Plenária Ordinária nº 1132 deste Regional, em 28 de setembro de 2017;

Considerando os termos das Portarias 271/2017 e 272/2017.

RESOLVE:

a) CONCEDER a PRORROGAÇÃO da licença ao presidente Engº Agrº Elias da Silva Lima até 15 de dezembro de 2017, para concorrer a eleição do sistema CONFEA/CREA/MUTUA no dia 15 de dezembro de 2017.

b) PRORROGAR o exercício da Presidência do Crea-PA pelo 1º Vice-Presidente Engenheiro Agrônomo Dilson Augusto Capucho Frazão, até o dia 15 de dezembro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 16 de Novembro de 2017.



DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZAO
PRESIDENTE